



JUSTIFICATIVA PELA INEXISTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Eu, Káren Mariana Soares Vieira, Engenheira Civil, registrado no CREA/MG sob o nº 332.425/D, responsável técnico pelo projeto **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DE ARQUIBANCADA, NO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA-MG**, Contrato de Repasse nº **989117/2025/MTUR/CAIXA**, Operação nº **1107394-73**, DECLARO, para os devidos fins, que a inexistência de administração local da obra se justifica pelo fato do escopo do projeto contemplar serviços que são de pequeno porte e baixa complexidade executiva, não exigindo a instalação de uma estrutura administrativa específica no canteiro de obras.

Portanto, a administração central considerada na composição do BDI para este empreendimento se apresenta suficiente para a perfeita execução do objeto contratado, sendo assim justificada a ausência de composição para o serviço de administração local na planilha de custos diretos.

Olhos d'Água-MG, 13 de março de 2026.

KAREN MARIANA SOARES
VIEIRA:09588911680

Assinado de forma digital por
KAREN MARIANA SOARES
VIEIRA:09588911680
Dados: 2026.05.08 08:53:21 -03'00'

KÁREN MARIANA SOARES VIEIRA
Engenheira Civil – CREA - MG Nº 332.425/D

RODRIGO VIEIRA DE
MATOS:09977653640

Assinado de forma digital por RODRIGO
VIEIRA DE MATOS:09977653640
Dados: 2026.05.05 14:59:33 -03'00'

RODRIGO VEIRA DE MATOS
Prefeito Municipal de Olhos d'Água